



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº009/2026.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 139/2008, CRIA O DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CRIA CARGO EM COMISSÃO, ALTERA O QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo Prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, dispõe sobre a extinção da divisão de cultura prevista na Lei Municipal nº 139/2008, cria o departamento de turismo e cultura no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e cultura, cria cargo em comissão, altera o quadro de cargos do poder executivo e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Valdiléne Dayane Lima Duarte
Arara-PB, 09 de Abril de 2026.
VOTO SIM (X) NÃO ()
Valdiléne Dayane de Lima Duarte
(PRESIDENTE)

Erizonaldo Chianca de Medeiros
VOTO SIM (X) NÃO ()
Erizonaldo Chianca de Medeiros
(RELATOR)

Lucas Santos da Silva
VOTO SIM (X) NÃO ()
Lucas Santos da Silva
(MEMBRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA · CNPJ: 08.582.207/0001-23
RUA MARÍSIO MORENO, N 139 - CENTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº009/2026 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

NA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2026 FOI:

APROVADO () REPROVADO